



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 367 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

| | | | | | | |
|----------|--|---|--------------------|----------------------|--|--|
| 02 05 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUND | | | | | |
| 223 | 12.361.0069.2090.0000 | ENSINO REGULAR | -95.350,00 | | | |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | F.R. Grupo: 1 541 00 | | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| | | | -125.350,00 | | | |

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de novembro de 2024

DECRETO Nº 369 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

| | | | | | | |
|----------|---|-------------------------------------|-----------|--|--|--|
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | | | |
| 72 | 04.121.0012.2011.0000 | ADMINISTRAÇÃO | 38.636,93 | | | |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENCIAS JUDICIAIS | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 89 | 08.271.0012.2010.0000 | ADMINISTRAÇÃO | 7.844,74 | | | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 93 | 09.271.0086.2026.0000 | ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIARIA | 7.980,88 | | | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |

Id:0471C2F44ACB4E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 369 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO

| | | | | | | |
|-----|-----------------------|--|------------|--|--|--|
| 144 | 12.361.0069.2035.0000 | ENSINO REGULAR | 500,00 | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 145 | 12.361.0069.2035.0000 | ENSINO REGULAR | 44.005,19 | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| | 550 | Transferência do Salário-Educação | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 152 | 12.361.0069.2037.0000 | ENSINO REGULAR | 65.438,00 | | | |
| | 3.3.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | | | | |
| 157 | 12.361.0069.2037.0000 | ENSINO REGULAR | 256.696,30 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | | | | |

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.816.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.816.200,00

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | | |
|----|-----------------------|-------------------------------------|-----------|--|--|--|
| 48 | 04.122.0012.2005.0000 | ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

| | | | | | | |
|----|-----------------------|-------------------------------------|----------|--|--|--|
| 55 | 04.121.0012.2001.0000 | ADMINISTRAÇÃO | 2.248,00 | | | |
| | 3.3.90.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |

60 04.121.0012.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

| | | | | | | |
|--|--------------|---------------|--|--|--|--|
| | 3.1.90.11.00 | 4.259,42 | | | | |
| | 500 | | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |

63 04.121.0012.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

| | | | | | | |
|--|--------------|---------------|--|--|--|--|
| | 3.3.90.04.00 | 109.708,00 | | | | |
| | 500 | | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |

64 04.121.0012.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL

| | | | | | | |
|--|--------------|---------------|--|--|--|--|
| | 3.3.90.14.00 | 32.864,55 | | | | |
| | 500 | | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |

67 04.121.0012.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

| | | | | | | |
|--|--------------|---------------|--|--|--|--|
| | 3.3.90.33.00 | 11.628,00 | | | | |
| | 500 | | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |

68 04.121.0012.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

| | | | | | | |
|--|--------------|---------------|--|--|--|--|
| | 3.3.90.36.00 | 24.494,00 | | | | |
| | 500 | | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 369 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

| | | | | | | |
|----------|--|--|------------|--|--|--|
| 02 05 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO | | | | | |
| 158 | 12.361.0069.2040.0000 | ENSINO REGULAR | 25.602,48 | | | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| | 552 | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 165 | 12.361.0069.2084.0000 | ENSINO REGULAR | 1.450,00 | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | | | | |
| 166 | 12.361.0069.2084.0000 | ENSINO REGULAR | 56.100,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | | | | |
| 564 | 12.361.0069.2084.0000 | ENSINO REGULAR | 3.405,00 | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 02 05 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB | | | | | |
| 188 | 12.361.0013.2091.0000 | CURSO DE QUALIFICAÇÃO | 20.355,00 | | | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 189 | 12.361.0013.2091.0000 | CURSO DE QUALIFICAÇÃO | 68.414,00 | | | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 211 | 12.361.0069.2089.0000 | ENSINO REGULAR | 45.316,40 | | | |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | | | | |
| | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 233 | 12.365.0069.1019.0000 | ENSINO REGULAR | 208.839,34 | | | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | | | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | | |
| | 999 000 | Não se aplica | | | | |
| 234 | 12.365.0069.2102.0000 | ENSINO REGULAR | 3.733,26 | | | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | | | |
| | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | | | | |

(Continua na próxima página)

**DECRETO N° 369 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79**

| | | | | | |
|----------|--|-----------------------------|----------|--|-----------------------------|
| 02 05 02 | FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| 572 | 12.365.0069.2102.0000 ENSINO REGULAR 3.19.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | 60.407,00 F.R.: 1 542 00 | 546 | 10.301.0005.2216.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 999 000 Não se aplica | 10.550,00 F.R.: 1 600 00 |
| 578 | 12.361.0069.2090.0000 ENSINO REGULAR 3.39.033,00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 999 000 Não se aplica | 2.730,00 F.R.: 1 541 00 | 561 | 10.301.0005.2093.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 999 000 Não se aplica | 27.036,00 F.R.: 1 600 00 |
| 583 | 12.361.0069.2089.0000 ENSINO REGULAR 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | 16.243,68 F.R.: 1 542 00 | 562 | 10.301.0005.2095.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 999 000 Não se aplica | 6.412,00 F.R.: 1 600 00 |
| 02 05 03 | SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER | | 508 | 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO 3.39.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 37.809,00 F.R.: 1 500 00 |
| 242 | 27.812.0007.2086.0000 DESPORTO AMADOR 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | 5.200,00 F.R.: 1 500 00 | 509 | 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO 3.39.04.00 DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 17.970,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | 510 | 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO 3.39.030,00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 7.856,09 F.R.: 1 500 00 |
| 558 | 10.301.0005.2216.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 999 000 Não se aplica | 3.500,00 F.R.: 1 600 00 | 513 | 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO 3.39.039,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 57.370,00 F.R.: 1 500 00 |
| 560 | 10.301.0005.2216.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.039,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 999 000 Não se aplica | 22.028,00 F.R.: 1 600 00 | 350 | 18.541.2026.2223.0000 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Não se aplica | 700,00 F.R.: 1 500 00 |
| 253 | 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO 3.19.013,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 9.911,16 F.R.: 1 500 00 | 02 09 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 256 | 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO 3.39.014,00 DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 6.820,00 F.R.: 1 500 00 | 02 10 00 | SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | |

**DECRETO N° 369 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79**

| | | | | | |
|----------|--|-----------------------------|----------|--|-----------------------------|
| 02 07 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | 02 10 00 | SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO | |
| 259 | 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 3.464,00 F.R.: 1 500 00 | 392 | 18.544.0010.2028.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | 27.949,00 F.R.: 1 500 00 |
| 260 | 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO 3.39.039,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 21.997,28 F.R.: 1 500 00 | 375 | 15.452.0071.2058.0000 LIMPEZA PÚBLICA 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | 3.872,00 F.R.: 1 500 00 |
| 535 | 10.301.0028.2215.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO 3.39.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 57.941,00 F.R.: 1 500 00 | 378 | 15.452.1027.2058.0000 PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LAGRADOUREOS 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | 520,00 F.R.: 1 500 00 |
| 02 07 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | 02 11 00 | SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 276 | 10.301.0005.2093.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.039,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS | 1.028,83 F.R.: 1 500 00 | 403 | 26.453.0012.2224.0000 ADMINISTRAÇÃO 3.39.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | 32.726,00 F.R.: 1 500 00 |
| 288 | 10.301.0005.2216.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.030,00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 999 000 Não se aplica | 1.016,87 F.R.: 1 600 00 | 404 | 26.453.0012.2224.0000 ADMINISTRAÇÃO 3.39.014,00 DIÁRIAS - CIVIL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | 6.500,00 F.R.: 1 500 00 |
| 290 | 10.301.0005.2216.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.039,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 999 000 Não se aplica | 31.296,05 F.R.: 1 600 00 | 406 | 26.453.0012.2224.0000 ADMINISTRAÇÃO 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | 2.750,00 F.R.: 1 500 00 |
| 504 | 10.301.0005.2240.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis 999 000 Não se aplica | 27.593,00 F.R.: 1 605 00 | 407 | 26.453.0064.2061.0000 ESTRADAS VICINAIS 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | 4.512,00 F.R.: 1 500 00 |
| 541 | 10.301.0005.2216.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 999 000 Não se aplica | 79.930,00 F.R.: 1 600 00 | 02 12 01 | SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS | |
| 542 | 10.301.0005.2216.0000 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 3.39.030,00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 999 000 Não se aplica | 31.606,89 F.R.: 1 600 00 | 422 | 20.608.2037.2225.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL 3.39.036,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | 1.412,00 F.R.: 1 500 00 |
| | | | 02 13 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05

Exercício: 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO N° 369 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
431 18.541.0055.2226.0000 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1.873,74
F.R.: 1 500 00

02 14 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

441 08.244.2073.2227.0000 SERVIÇO SOCIAL
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1.412,00
F.R.: 1 500 00

442 08.244.2073.2227.0000 SERVIÇO SOCIAL
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

2.960,00
F.R.: 1 500 00

447 08.244.2073.2227.0000 SERVIÇO SOCIAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1.040,00
F.R.: 1 500 00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

471 08.244.0072.2230.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

83.000,00
F.R.: 1 660 00

475 08.244.0072.2230.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

10.008,00
F.R.: 1 660 00

479 08.244.0072.2231.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

4.452,00
F.R.: 1 660 00

482 08.244.0072.2231.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

1.745,00
F.R.: 1 660 00

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de novembro de 2024

Id:0B621E4E1E7D50F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20
41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO N° 369 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.79

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

487 08.244.0072.2232.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

4.739,00
F.R.: 1 660 00

492 08.244.0072.2234.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

1.412,00
F.R.: 1 660 00

577 08.244.0072.2231.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

1.620,00
F.R.: 1 660 00

458 08.243.1066.2148.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

9.000,00
F.R.: 1 660 00

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

498 08.243.0065.2235.0000 ASSISTÊNCIA AO MENOR
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

8.418,32
F.R.: 1 660 00

501 08.243.0065.2235.0000 ASSISTÊNCIA AO MENOR
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs
999 000 Não se aplica

1.300,00
F.R.: 1 660 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.816.200,00

Fontes de Recurso
500 00 379.684,30
500 00 222.167,36
500 00 351.538,86
541 00 136.815,40
542 00 80.383,94
542 00 208.839,34
550 00 44.505,19
552 00 25.602,48
600 00 213.375,81
605 00 27.593,00
660 00 125.694,32

Termo de Referência:

| ITEM | DISCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|-----|-----|----------------|-------------|
| 1 | Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa no acompanhamento, monitoramento e planos de trabalhos, com vistas à captação de recursos federais, por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), através do suporte técnico à gestão para a correta operacionalização das ações relacionadas ao Plano de Ações Articuladas (PAR), subsidiando ainda os setores de finanças, educação e licitação nos processos de compras feitos por meio do Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços – SIGARP, nos termos da tabela abaixo. | MES | 10 | | |
| Valor Total | | | | | |

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 19/03/2025.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar para a CPL, através do e-mail: cpljacobinapi@outlook.com.

Valor estimado da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Jacobina do Piauí/PI, 13 de março de 2025.

Edvarton de Sá Sousa
Agente de contratação